

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 27-01-2025

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 320



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 41/25, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o Ofício 33/25-SMTCELDE, de 24/01/2025.

Considerando, a publicação da Portaria nº 27/25, de 21/01/2025, publicada na Edição nº 317, do Diário Oficial do Município de Bom Jardim.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITOS os termos da Portaria nº. 27/25, de 21/01/2025, no tocante a nomeação da cidadã, **NATALIA FARIA EMERICH**, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR II DE TURISMO, DAS-4**, produzindo efeitos retroativos a 01/01/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 24 DE JANEIRO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 27-01-2025

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 320



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 44/25, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a Lei Complementar nº 356, de 13 De Janeiro De 2025, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/RJ, e dá outras providências, e
Considerando o Ofício 33/25-SMTCELDE, de 24/01/2025.

RESOLVE:

NOMEAR os cidadãos abaixo relacionados, para ocuparem os cargos em comissão, **Símbolo DAS – 2, DAS – 3 e DAS – 4**, abaixo descritos, produzindo efeitos retroativos as data que se seguem.

CARGO	SÍMBOLO	NOME	DATA
ASSESSOR II DE TURISMO	DAS-2	NATALIA FARIA EMERICH	01/01/2025
ASSESSOR II DE GABINETE	DAS-3	CARLOS RONDINELI EMERICH	01/01/2025
COORDENADOR DE TURISMO E EVENTOS	DAS-4	VINICIO GUINANCIO ERTAL	24/01/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 24 DE JANEIRO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 27-01-2025

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 320



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 45/25, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Inciso I combinado com o § 1º do artigo 93, da Lei Complementar nº. 01, de 19/06/91, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim/RJ, e Considerando o Processo Administrativo nº0133/25, de 07/01/2025.

RESOLVE:

AUTORIZAR A CESSÃO do Servidor do Quadro Permanente Estatutário, **SANDRO RICARDO BARBOZA DO AMARAL**, Aux. de Contabilidade, Matrícula nº 10/2432 - SMA, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS/RJ**, sem ônus para o município de Bom Jardim/RJ, caberá ao município cessionário efetuar o repasse mensal dos valores das contribuições Previdenciárias ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim/RJ – BOM PREVI, para o período compreendido entre 01/01/2025 a 31/12/2028.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 24 DE JANEIRO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 27-01-2025

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 320



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 46/25, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Inciso I combinado com o § 1º do artigo 93, da Lei Complementar nº. 01, de 19/06/91, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim/RJ, e Considerando o Processo Administrativo nº270/25, de 10/01/2025.

RESOLVE:

AUTORIZAR A CESSÃO do Servidor do Quadro Permanente Estatutário, **JEREMIAS TRIGO DE SOUZA**, Professor de 1ª a 4ª Série, Matrícula nº 10/1688 - SME, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS/RJ**, sem ônus para o município de Bom Jardim/RJ, caberá ao município cessionário efetuar o repasse mensal dos valores das contribuições Previdenciárias ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim/RJ – BOM PREVI, para o período compreendido entre 01/01/2025 a 31/12/2028.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 24 DE JANEIRO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 27-01-2025

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 320



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 47/25, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Processo Administrativo nº 0246/25, de 09/01/2025.

R E S O L V E:

COLOCAR, à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, o Servidor Estatutário **ELESSANDRO MONNERAT MEDEIROS**, Fiscal Tributário II, Matrícula nº 10/3787 – SMF, para exercer a função de execução da Dívida Ativa do Município de Bom Jardim através do Convênio firmado com o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, sem prejuízo de seus vencimentos, com ônus para esta municipalidade, produzindo efeitos retroativos a data de 01/01/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 24 DE JANEIRO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 27-01-2025

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 320



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 43/25, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Decreto Municipal nº. 2.221/10, de 25/05/2010.

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria nº 379/24, de 21/10/2024, no tocante a nomeação, dos cidadãos para constituírem a **COMISSÃO DE ANÁLISE E DEFESA PRÉVIA – CADEP**, passando a atuar nas Sessões da CADEP, fazendo jus a percepção do JETON (Verba de Representação em sessões), produzindo efeitos retroativos a data de 01/01/2025, ficando assim constituída.

Presidente	JUAREZ RONALDO DE OLIVEIRA JUNIOR
1º membro	MARLENE DE SOUZA ARAÚJO
2º membro	AROLDO SÉRGIO ALVES DA SILVA
3º membro	EDMILSON GOMES
4º membro	MÁRCIO ALEXANDRE DA SILVA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 24 DE JANEIRO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 27-01-2025

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 320



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº. 42/25, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento do artigo 3º do Decreto Municipal nº. 2220/10, de 25/05/2010, que dispõe sobre o Regulamento Interno da Junta de Administração de Recursos de Infração – JARI.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº. 144/24, de 24/04/2024, no tocante a composição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, fazendo jus à percepção do JETON (Verba de Representação em Sessões), ficando assim constituída.

- I - **HERLON CERNICHARO FERÇURA – Presidente** - (representante com conhecimentos na área de trânsito).
- II - **ANDRELINO MIGUEL DA SILVA – 1º Membro** - (representante do órgão municipal executivo de trânsito)
- III - **LILIAN LOPES DE AGUIAR. – 2º Membro** - (representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito).
- IV - **JOVANA ESPIRITO SANTO MOURA – 3º Membro** - (representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito).
- V - **MARIA ELVIRA BONAM MIGUEL – 4º Membro** - (representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 24 DE JANEIRO DE 2025.

**AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL**

**DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BOM JARDIM - RJ

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 01/2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), no uso de suas competências regimentais, considerando a Reunião Ordinária realizada no dia 14 de janeiro do corrente ano,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o calendário de Reuniões Ordinárias de 2025, que ocorrerão toda segunda segunda-feira de cada mês.

Art. 2º - Retomar o Chamamento de Programas e Projetos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, já aprovado em resolução anterior, para captação de propostas que visem à promoção e proteção dos direitos da criança e do adolescente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Iacy Emerich Macedo
(Presidente do CMDCA)

Bom Jardim, 14 de janeiro de 2025.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua Miguel de Carvalho, nº 158, Centro, Bom Jardim – RJ, CEP: 28.660-000
TEL.: 22 2566-2056
E-mail: cmdcabomjardimrj@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 27-01-2025

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 320

BALANÇO FINANCEIRO

Página 1

Município: Bom Jardim
Estado do Rio de Janeiro
Período: 01/12/2024 até 31/12/2024
Unidade Gestora: 0003 - INST. PREV. SERV.PÚBLICOS BOM PREVI

INGRESSOS		
Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		
Ordinária	6.607.213,81	4.845.035,70
Vinculada	4.659,03	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	6.602.554,78	4.845.035,70
Transferências Financeiras Recebidas (II)		
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	310,20	18.777,64
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS	310,20	299,10
	0,00	18.478,54
Recebimentos Extraorçamentários (III)		
Despesa a Liquidar	719.933,97	1.087.385,35
Despesa a Pagar	(12.646,67)	9.832,01
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	10.102,24	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	321.862,06	275.129,69
	400.616,34	802.423,65
Saldo do Período Anterior		
Caixa e Equivalentes de Caixa	66.247.394,98	54.401.204,41
	66.247.394,98	54.401.204,41
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	73.574.852,96	60.352.403,10

DISPÊNDIOS		
Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		
Ordinária	1.881.646,76	1.703.071,60
Vinculada	368.497,67	299,10
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	1.513.149,09	1.702.772,50
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		
	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		
Despesa Anterior Paga	1.709.770,98	380.021,27
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	18.822,06	28.499,77
Outros Pagamentos Extraorçamentários	351.494,05	318.490,97
	1.339.454,87	33.030,53
Saldo do Período Atual		
Caixa e Equivalentes de Caixa	69.983.435,22	58.269.310,23
	69.983.435,22	58.269.310,23
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	73.574.852,96	60.352.403,10

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	4.659,03	0,00	4.659,03	0,00	0,00	0,00
Vinculada	6.602.554,78	0,00	6.602.554,78	4.845.035,70	0,00	4.845.035,70
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	6.602.554,78	0,00	6.602.554,78	4.845.035,70	0,00	4.845.035,70
TOTAL	6.607.213,81	0,00	6.607.213,81	4.845.035,70	0,00	4.845.035,70